LEI Nº 2.566, de 11 de abril de 2014.

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Vanderson Antonio Zanotti.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o **Sr. Vanderson Antonio Zanotti,** natural de Santa Teresa-ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de abril de 2014.

Romero Gobbo Figueredo
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 11 de abril de 2014.

Luciana Reali Mattos
Chefe de Gabinete